

EDITALDE SELEÇÃO FAXINEIRO (A) UNIDADES SOCIOEDUCATIVA DE IPATINGA MG

Contrato de gestão 8/2021 firmado entre a Subsecretaria de Atendimento Socio de descrito (
Instituto ELO

PROCESSO SELETIMO 408/2023

O Instituto Elo, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como Organtização interior de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dassevistassem seu Estatuto Social e Regulamento de Compras e Contrataç torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo desofitiasionaiseleciona para atuarem sidnidades Socioeducatisano município de ATINGAMIG

Para que possamos trabalhar juntos e em igualdade de oportunidades, o Instituto ELO adota uma cultura de daspeito en singula promoção a inclusão. Por esse motivo todas as vagas de trabalho também são destinadas defisienci

- 1. Área de formaçã@em escolaridade mínima exi**gial**a admissão é necessário o envio da declaração até a série na qual curso diploma de conclusão)
- 2. Abrangência territorial do processo selletidades Socioeducativale Ipatinga
- 3. Remuneraçã&\$1.385,9@Hummil, trezentosætenta e cinco reais e novæmtævo)spor mês
- 4. Jornada de trabalião horas semanais carga horáda 12x36 de acordo com a necessidade da Unidade Socioeducativa.que irá at
- 4.1. O candidato após convocado deverá ter ciência de que a carga horária pode ser alterada, para um dos **fibirnda**tos acim solicitação do corpo diretivo da unidade, não tendo nenhuma perda ao que tange processos de pagamento **s**os proventos sala
- 5. Atribuições gerais do cargo:

Auxiliar na execução de serviços da Unidade; Limpeza da área da equipe técnica, cozinha/ e área externa da tonidade; Resparação e distribuição dos materiais de limpeza em geral destinados à taxpandeoxianhademais áreas; participar de reuniões pertinentes.

6. Da qualificação exigida:

Necessário: Experiência profissional em limpeza, separação de materiais de limpeza em geral e em serviços gerais. Desejável: Experiência anterior comprovadab**alhots**æm Unidades Socioeducativas

- 7. Da inscrição:
- 7.1. Após o preenchimedoformulário de inscrição edada a possibilidade de alteração.
- 7.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condi**ções** see **Subtrate** lecinos demais atos disciplinadores do processo seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3. O pedido de inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente via internet, no sítio eletrônico www.aisstistactaesdevejtão ser realizadaesntre o dia1/08/202e o dia07/09/202 até à 23:59 horas.
- 7.4. As inscrições devem ser realizadas utilizando o navegador Chrome, Internet Explorer ou Firefox.
- 7.5. Os números de telefone cadastrados, no moimscrito ada deverão ser habilitados para recebimento de mensagens via aplica de WhatsApp.
- 7.6. O instituto Elo não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por motivos de ordem computadores, falhas de comunicação estionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que imposs a transferência de dados.
- 7.7- Será permitida a inscrição do candidato funcionário, somente para alteração de cargo, sendo exigido o míreis nde de 06 (sei atuação em seu cargo atual.
- 7.8. O candidato aprovado em mais de 01 (um) processo seletivo e convocado, se aceitar a convocação, será elintimado auto dos demais bancos de classificados, desde que para a mesma função.

- 7.9. Ocandidato funci**óri**o ou exfuncionári**d**o Instituto Elo, deve obrigatoriarim**fote**nar esta condição no momento da entrevista à banca examinadora.
- 7.10 O formato da realização de todas as etapas constantes neste edital será disponibilizado, juntamentendidatos lista do selecionados, na internet, no sítio eletrônico www.institutoelo.org.br, para consulta pelos próprios candidatos.
- 7.11. As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instit**exolulo do** direito de processo seletivo no caso de identificação de erros de preenchimento ou incompletude das informações prestatas ablem como posteriormente, que os mesmos são inverídicos.
- 7.12 Será nula a inscrição: a) efetuada fora do período éixados; b) efetuada de forma incompleta; c) efetuada com dac comprovadamente falso; ou d) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.
- 7.13 O candidato aprovado deverá ficar atento ao recebimento das orientados para validar a participação na entrevista online ou presencial.
- para validar a participação na entrevista online ou presencial.

 7.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleit**odais**, **c**arteiras o
- 7.15. Por ocasião da realização das atividades definidas para cada etapa, o candidato aprovado para a entrevis**tar q**ue não e documento de identificação para atividades definidas para cada etapa, o candidato aprovado para a entrevis**tar q**ue não e documento de identificação para atividades definidas para cada etapa, o candidato aprovado para a entrevis**tar q**ue não e documento de identificação para atividades definidas para cada etapa, o candidato aprovado para a entrevis**tar q**ue não e
- 7.16. Somente será válida a inscrição dideato funcionápiar acargo com remuneração superioque exerce atualmente.

carteiras funcionais sem delidentidade, nem documentos ilegíveis emadricáveis e/ou danificados.

- 7.17. O envio do documento de atificação, na forma determinada no itlesse Tâz necessária para a comprovação da participação do candidato na entrevista.
- 8. Das fases e cronograma do processo seletivo
- 8.1. O processo seletivo terá duas etapas, quais sejam:
- 1ª Etapa: Seleção derrículos, de caráter eliminatório, considerando os itens 1 e 6 deste edital, bem como a dissertação que o descrita no currículo. Currículos com preenchimentos incompletos e/ou faltando dissertação serão eliminadosones taputase, ben não sequirem os critérios dos itens 1 e 6 deste edital.
- 2ª Etapa<u>Entrevist**p**resenciade caráter eliminatório e classific</u>atório
- 8.2. Os resultados de cada etapa serão divulgados em até 03 dias úteis após o encerramento de suas reâltizações no s www.institutoelo.org.br
- 9. Da 1ª Etapa do processo seleAinádise de currículo
- 9.1. Na análise de currículos serão selecionados no3 méximo número de vagas prevista na abertura de sede dilita prescindível o preenchimento de todos os campos, inclusive o da dissertação.
- 9.2. A dissertação deverá ter correlação com o cargo e suas atribuições, para aprovação e classificação para 2ª etapa.
- 10. Da 2ª Etapa do processo selectrixo evista
- 10.1 Entrevista, será presencial em endereço e horário divulgado junto com a lista de candidatos aprovados para essa etapa.
- 10.1.2 O candidato que tiver o curr**iaporto**vadopara a entrevista deverá acompanhar no sítio eletrônico do Instituto E www.institutoelo.org,bos horários e demais orientações,documo entos e , horários endereço para a entrevista.
- 10.2. Somente farão a entrevista os candidatos que encaminharem a documentadiaconidoeme as orientações descritas na lista de aprovados para participação na entrevista, imade especificado na divulgação um arquivo contendidocópiento que comprove escolaridadem como documento de identificação (RG), bem como a lista de dissinademente preenchidaOs candidatos que não encaminharem o arquivo confederálidado documento que comprove escolar, ideade como documento de identificação (RG), bem como a lista de assidhadade entrevista devidamente preenestidado impossibilitados de realizar a entrevista e serão considerados desclassificados.
- 10.2.1. Os arquivos deverão ser encamiehadosmatPDF. Não serão aceitos arquivos em outro formato.
- 10.3. A entrevista terá pontuação máxima de 100,00 pontos, para ser classificado o candidato deverá alca**roção so ma**ínimo de entrevista.
- 11. Dos critérios de aprovação e classificação
- 11.1. Consideraseá aprovado no processo seletivo, o candidato habilitado nas duas etapas deste.
- 11.2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo serão relacionados por área de formaçã**e**n**t**æ**dos**rdem de pontos obtidos na 2ª Etapa.
- 11.3. Havendo empate na totalização dos pontos, será convocado o candidato mais velho.
- 12. Das vagas
- 12.1. O processo seletivo destina formação de um banco de classificados e não enseja qualquer compromisso de contrataç vínculo empregatício toda balho por parte do Instituto Elo.

- 12.2. Os candidatos aprovados, na ordem de classificação, serão convocados de acordo com o surgimento de **de**vas vaga formação.
- 13. Da convocação
- 13.1. A convocação será realizadamaid e o candidato vocado ter24 bras para responder se aceita ou não a convocação, atravé de email. Caso não responda ou não aceite a convocação, será automaticamente eliminado do banco de classificados.
- 13.2 O candidato após responder com acreiate deeconvocação rá um prazo de 48 horas para enviar a documentação solicitada para admissão. Caso não envie os documentos, será automaticamente desclassificado doeptocesso.
- 133. O candidato selecionado que for convocado para determinada região ex protivo altigo aceitar será considerado desistente do processo seletivo e eliminado do banco de classificados.
- 134. A convocação ser dará respeitando a classificação e por gênero a partir da necessidade da unidade no suprimento da va
- 135. A convocação ser dará respeitando a classificação e por gênero masculino a partir da necessidade da udidadegano suprim
- 136. Se na convocação o candidatum circonário possuir prazo de desligamento (incluída a data da projeçãe vido, sevibo umer) inferior a 6 (seis) meses, estará automaticamente eliminado dos bancos de classificados.
- 13.7 O local de trabalho será definido pelo Instituto ELO, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 14. Da validade do processo seletivo
- 14.1. Esserocesso Seletivo terá validadedesedes dias.
- 15. Da contratação
- 15.1. Requisitos:
- a) aprovação no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital e nos demais atos reguladores;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigaçõtes ais;
- d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
- e) possuir Diploma devidamente registrado ou documento certificador da conclusão de curso e colação de grau;
- f) ter sido considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
- g) ter disponibilidade de teropoximeiraterá umipornada de 04 horas/semanais, se**8 dho**ras diáriasu 12x36 conforme necessidade da Unidade em que irá atuar.
- h) estar com calendário vacinal atualizado com as vacinas contila áapædentar cartão de vacina ou Certificado Nacional de Vacinação COVID9 disponibilizado pelo sistemanecte SUS Cidadão);
- i) o candidato-Euxocionário do Instituto Elo, séráposer recontratado após 6 meses, contados da data do desligamento (incluída a projeção do aviso indenizado, se houver), independe do cargo que ocupava anteriormente. O referido períodizado períodizado sen contre no banco de classificado sen contre no moment
- 15.2. Documentação:
- a) PIS atualizado (Solicitar em uma Agência da Caixa Econômica);
- b) Tela de situação do trabalhador em relação ao Seguro Des**eompsetial**e(Aerá ser efeata através da CTPS digital; ir em benefícios> segurodesemprego> consultarentrar no último requerimento que irá apadarcem print na tela das parcetaspois ir na tela de notificações dar um print na mesma e nos enviar ambasujantosos dedod missões).
- c) Tela de Qualificação Cadastral (deverá ser emitida na consulitæ cartravés do link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/indexNatanslerão possíveis admissões onde o candidato apresente alguma pendência neste sistema;
- d) cópia d6ARTEIRA DE IDENTIDADE. Não serão aceitos como carteira de identidade os seguintes documentos: carteira de mocarteira de identidade profissi**onal**rteira de trabalho
- e) Cópia CPF regular: emissão através dottusk://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasitutarpado/iccanss).
- f) Cópia CNH;
- g) Cópia Título de Eleitor;
- H) Cópia Certificado de reservista;
- i) Cópia Comprovante de endereço atualizado;
- j) Cópia CTPS: página frente e verso da foto;
- k) Cópia Certidão de nascimento: se solteiro;

- I) Cópia Certidão de caesatro: se casado;
- m)2 fotos 3X4
- n) Cópia Certidão de nascimento e cartão de vacina para menores de O5 anos (se for dependente no IR);
- o) Cópia Certidão de nascimento e declaração escolar para os filhos de 06 à 14 ano (se for dependente no IR);
- p) Cópia Certidão de nascimento e declaração escolar e CPF para filhos maiores de 18 anos (se for dependente no IR);
- q) Cópia Certidão de Casamento e CPFcpajiagae(se o conjugue for dependente no IR);
- r) Declaração de dependentes para fins de desconto do IR
- s) CPF dos dependentes (caso o candidato tenha dependente (s) no Imposto de Renda e/ou insira dependente (s) no plan odontológico deverá apresentar o CPF do (s) mesmo (s) no ato da contratação)
- t) Cópia do Certificado Nacional de Vacinação GONNIS ponibilizado pelo sister com calendário vacinal atualizado com as vacinas contra a-1990 VID
- u) Atestado de bons antecedentes criminais recente.
- 162.1 Todos documentos listacionsa adeverão ser entregues no prazo de 48hrs, conforme disposto no item 13.2. Deverão ser e fisicamente ou vianail em formato PDF, caso contrário, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 15.3. Estará impedido de sontratado o candidato:
- a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 15.1;
- b) que não apresentar a documentação no momento da contratação, especificado no subitem 15.2;
- c) que tenha praticado qualquer ato desaborsado conteduta.
- 16. Das disposições gerais
- 16.1 A aprovação no Processo Seletivo regido por este Edital assegurará apenas a expectativa de direito a aconvocaçã concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniênce do los destinados consciences do Processo Seletivo, ao cumprimento das exigências do Edital e às disposições legais pertinentes
- 162 Havendo questões que impeçam a convocação ou a com**pasição del** elassificadeste Editærsía utomaticamenda rogado de pleno direito.
- 1630 processo seletivo regido por este Edital não se confunde e não substitui os demais processos seletividos trædizados pelo bem como eventubisancos de classificados perocessos seletividos trædizados pelo bem como eventubisancos de classificados perocessos seletividos trædizados pelo bem como eventubisancos de classificados perocessos seletividos trædizados pelo bem como eventubisancos de classificados pelo exercicados pelos pe
- 164. O Instituto Elo poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.
- 165. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais, horários de realização de qualquer etal comparecimento a qualquer das Etapas do prdetisso asté mesmo por motivo de força maior, justo ou acobertado por atest implicará na eliminação automática do candidato.
- 166 Será facultado ao Instituto Elo promover diligências destinadas à aferição dos critérios de seleção.
- 16.7. Será da inteiresponsabilidade do candidato o fornecimento de informações, inclusive de endereço correto, completo e a não se responsabilizando o Instituto Elo por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrêmicias relativas fonumações insuficientes.

Belo Horizonțe 1 de agostode 202

DIRETORIAEXECUTIVA
INSTITUTO ELO